



ATA DA QUADRAGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Ata nº 56 – Aos dois dias do mês de junho de 2016, na sala de reuniões, 9º andar da sede do IPREV/SC, sito à Rua Visconde de Ouro Preto, 291 – Centro, Florianópolis - SC, às catorze horas, constatada a existência de quórum, reuniu-se o Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado de Santa Catarina, para reunião ordinária de convocação do Presidente Johni Lucas da Silva. Presentes os Conselheiros: Johni Lucas da Silva, Marcos Felipe, Ângela Regina dos Santos Eickhoff, Lonita Catarina Aiolfi, Carlos Alberto Civinski e Reinhard Richter que assinaram a lista de presença que fará parte desta ata. Passou-se a deliberação dos itens constantes na pauta. 1 – Expediente e Comunicações: A Conselheira Ângela acusou o recebimento dos e-mails: do Senhor Bruno Zamprogno que solicita informações sobre os balanços patrimoniais, financeiros e notas explicativas do IPREV, como requisito para conclusão de seus estudos no curso de Pós Graduação na Universidade do Espírito Santo e do Senhor André Paulo que solicita informações sobre os servidores militares e outras informações. Este conselho deliberou por encaminhamento à DIAD/IPREV para providencias. 2 – Leitura e Aprovação da Ata Anterior. Lida e aprovada pelos Conselheiros. 3 – A análise dos Balanços e relatórios bimestrais ficou postergada para próxima reunião em razão do não recebimento tempestivo. 4- Análise sobre as respostas aos ofícios 18 e 19 expedidos e sobre a restauração dos autos e apreciação dos Relatórios Bimestrais da Unidade de Controle Interno do IPREV encaminhados através do ofício 54/2012/CA/RPPS/SC 2012/2014: Não recebemos resposta ao ofício n 18. O ofício n 14/2016 DIAD, subscrito pela Diretora de Administração em exercício, atende solicitação do nosso ofício n 19-IPREV- CF-RPPS-SC. Nele, verifica-se que a diretora justifica a veracidade do ofício 752/2014. Também justifica que estão sendo promovidas diligências no sentido de localizá-lo. Sugere a adoção do sistema SGPE para o protocolo de correspondências. Ao final, notícia que encaminha cópia de mídia eletrônica, para instrumentalizar a restauração dos autos. Em deliberação, concluiu-se que os autos não foram devolvidos com a referida correspondência. Que a sugestão de utilização do sistema de protocolo atualmente já é observada por este Conselho, entretanto tal sistema inexistia na época dos fatos com digitalização. De outro lado,



registra-se que, inobstante a correspondência fazer referência a remessa de “mídia eletrônica cópia na íntegra do Processo Licitatório IPREV 1400/2012”, tal mídia não foi entregue quando do protocolo conforme declarado pela Senhora Andréa Lacerda, assistente da secretaria desse Conselho, que de forma diligente buscou cópia física do processo licitatório no setor de Licitação do IPREV. 5 – Assuntos Gerais: O Parecer Anual foi encaminhado ao Conselho de Administração. Assim a reunião foi encerrada e, eu Ângela Regina dos Santos Eickhoff Eickhoff lavrei a presente ata.


JOHNI Lucas da Silva
Conselheiro Presidente


Marcos Felipe
Conselheiro Vice Presidente


Ângela Regina dos Santos Eickhoff
Conselheira Secretária


Carlos Alberto Civinski
Conselheiro Titular


Lonita Catarina Aiolfi
Conselheira Titular


Reinhard Richter
Conselheiro Titular

CIENTE E CONCORDADO COM OS
TERMOS DA ATA.

ANDRÉA LACERDA.

